PORTARIA Nº 034/2023

Concede licença de 03 dias para tratamento de saúde o Servidor Luiz Augusto Mill ocupante do cargo de Controlador Geral Interno de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 03 dias para tratamento de saúde o Servidor Luiz Augusto Mill, ocupante do cargo de Controlador Geral Interno de provimento em comissão conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/03/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de março de 2023.

CLOVIS BRAUN
Presidente da Câmara Interino